



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4870650-5

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO ELETRICISTA	077962-1	Empresa Executora:	
PAULO RICARDO DE BORTOLO		OURO ENERGIA INDUSTRIA DE EQUIP ELET LTDA ME	
RUA ZOMER GASPARINI FEDATTO 117	JOACABA		111029-8
CASA JARDIM ITÁLIA	89600-000 SC	Fone:	Fax:
Fone: 4999654390	Fax: -- CPF:053.326.179-17	Normal	
PBORTOLO@GMAIL.COM			

Contratante

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	82782079000114
RUA DOMINGOS OMIZOLO, 147	
SÃO LUIZ	CAPINZAL SC
89665-000	(49) 3555-1107

Resumo do Contrato

PROJETO E ORÇAMENTO DE UM PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA COM QUADRO GERAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO DE 1 MOTOR DE 4CV - 380V ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.

Início em :15/10/2013	Término em :16/10/2013	Honorários: Salário	Valor Obra/Serviço: R\$800,00
-----------------------	------------------------	---------------------	-------------------------------

Identificação da Obra/Serviço

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	82782079000114
RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, S/N	
CENTRO	OURO SC
89663-000	(49) 3555-1107

Assinaturas

OURO	PAULO RICARDO DE BORTOLO	SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
16/10/2013	053.326.179-17	82782079000114

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4870650-5

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 58	B1105	380,00	47
12 58	G1110	10,00	88
12 58	B1105	220,00	47

Entidade de Classe

SINTEC-SC

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.